

DECRETO Nº 7203, de 15 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257.768,05 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7203					
Suplementação de				Data	15/12/2025
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		GOVERNO			
970	1065	1	1.02.0.04.1	23.150,00	
			22.0029.214		
			6.33903900.		
			17050000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		FAZENDA			
1258	44	1	1.05.0.28.8	54.691,39	
			46.0017.009		
			6.33919700.		
			17090000		
1258	66	1	1.05.0.28.8	35.000,00	
			46.0017.009		
			6.33919700.		
			17090000		

1258	518	1	1.05.0.28.8 46.0017.009 6.33919700. 17090000	11.946,41
1258	1026	1	1.05.0.28.8 46.0017.009 6.33919700. 17090000	89.000,00
1258	1027	1	1.05.0.28.8 46.0017.009 6.33919700. 17090000	43.980,25
Soma:				257.768,05
Anulação de Créditos				15/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			GOVERNO	
44		1	1.02.0.27.8 12.0052.231 2.33903900. 17090000	54.691,39
			PROCURADORIA GERAL DO	
			MUNICÍPIO	
66		1	1.03.0.04.1 22.0029.214 8.44905200. 17090000	35.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			MEIO AMBIENTE	
518		1	1.14.0.17.5 41.0038.226 0.33903900. 17090000	11.946,41
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1026		1	1.11.0.19.1 26.0026.213 7.33904000. 17090000	89.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			ESPORTE	
1027		1	1.09.0.27.8 12.0050.231 1.33604100. 17090000	43.980,25

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1065	1	1.02.0.06.1	23.150,00
		81.0037.125	
		7.33909600.	
		17050000	
Soma:			257.768,05

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal